



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 72/2014**

Empresa vencedora: Insmart Com. de Equip. Ltda., cnpj nº 11.042.902/0001-07, item 01, valor total R\$ 3.611,94; Allbiom - Soluções em Bioprocessos Ltda., cnpj nº 16.829.408/0001-00, item 02, valor total R\$ 80.000,00. Valor global da ata R\$ 83.611,94.

RICARDO BELINSKI
Pregoeiro

(SIDEIC - 08/09/2014) 153079-15232-2014NE800525

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 42/2014 - UASG 153080**

Nº Processo: 23076031786201271. Objeto: Aquisição de software de cadastramento de imóveis. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O preço praticado está dentro de valor de mercado. Declaração de Inexigibilidade em 27/06/2013. EDILSON FERNANDES DE SOUZA. Pró-reitor de Extensão. Ratificação em 26/08/2014. ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO. Reitor. Valor Global: R\$ 17.930,00. CNPJ CONTRATADA : 82.104.480/0001-03 MICROTONTINFORMATICA LTDA - EPP.

(SIDEIC - 08/09/2014) 153080-15233-2014NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 153080

Número do Contrato: 107/2012.

Nº Processo: 23076050520201227. DISPENSA Nº 138/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CNPJ Contratado: 11735586000159. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO DESEN DA - UNIVERS FED DE PERNAMBUCO. Objeto: 1- Prorrogar o prazo de vigência do contrato aditado para 26/08/14; 2- Alterar as cláusulas 8ª e 9ª. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 atualizada. Vigência: 29/08/2013 a 26/08/2014. Data de Assinatura: 29/08/2013.

(SICON - 08/09/2014) 153409-15233-2014NE800140

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 174/2014 - UASG 153080**

Nº Processo: 23076042685201314. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copetagem, auxiliar operacional (higienizador) e outros, para o HC/UFPE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Prof. Moraes Rego, 1235 Cidade Universitaria - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 19/09/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Mais informações: (81) 2126-3939

JOSE LAMARTINE DA SILVA
Chefe do Setor de Administração do Hc/ufpe

(SIDEIC - 08/09/2014) 153409-15233-2014NE800003

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 156/2014**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/08/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de balizadores/organizadores de filas, incluindo a montagem e instalação dos mesmos, para o Restaurante Universitário da UFPE

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

(SIDEIC - 08/09/2014) 153409-15233-2014NE800003

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**EDITAL
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
AO CORPO DISCENTE AO PROGRAMA - ANO LETIVO 2015**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) avisa que se encontrarão abertas entre os dias 10 a 30 de setembro de 2014, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão ao corpo discente ao Programa - Ano Letivo 2015 (Cursos de Mestrado e Doutorado). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 95, de 08/09/2014 e disponível no endereço eletrônico <http://www.propeq.ufpe.br>. (Processo nº 23076.043967/2014-10).

CLÁUDIO ROBERTO CINTRA BEZERRA BRANDÃO

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 137/2014**

Vencedor: SOS Gas Ltda - ME (item 1).

(SIDEIC - 08/09/2014) 153080-15233-2014NE800003
PREGÃO Nº 216/2013

Vencedores: 1)New Solutions Com. e Serviços Ltda - ME (item 5), 2)Schmidt Equipamentos Topograficos Ltda - EPP (item 16), 3)D.T.I. Com. de Atrigos de Informatica Ltda - EPP (itens 6, 7, 14), 4)Criativa Componentes e Perifericos de Computadores Ltda (item 31), 5)Vitec Com., Manufaturas, Importação e Exportação de Produtos audiovisuais Ltda - EPP (26 e 33), 6)Damaso Com. e Serviços Ltda - ME (item 24), 7)S. Franco de Souza - ME (item 15), 8)Mercantil Soluções e Equipamentos Eletronicos Ltda - ME (itens 11 e 21), 9)Tatiane Moutinho Souza

MARILIA B. DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

(SIDEIC - 08/09/2014) 153080-15233-2014NE800003

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 23007.023973/2013-85 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado: FABIANA SILVA XAVIER. CPF: 802.166.765-68. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato. Fundamento Legal: Decreto 94.664/87. Lei 8.745/93, Lei 9.849/99 e 10.667/2003. Vigência: 27.09.2014 a 01.12.2014. Data de assinatura: 27.08.2014.

Processo nº 23007.011014/2013-17 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado: JOSÉ JORGE SILVA JÚNIOR. CPF: 012.521.535-54. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato. Fundamento Legal: Decreto 94.664/87. Lei 8.745/93, Lei 9.849/99 e 10.667/2003. Vigência: 27.09.2014 a 01.12.2014. Data de assinatura: 28.08.2014.

Processo nº 23007.000261/2013-98 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado: UBIANE OITICICA PIRES PORTO. CPF: 839.334.765-34. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato. Fundamento Legal: Decreto 94.664/87, Lei 8.745/93, Lei 9.849/99 e 10.667/2003. Vigência: 27.09.2014 a 01.12.2014. Data de assinatura: 29.08.2014.

**EDITAL Nº 6, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto Nº. 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU de 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 02/04/2014, DOU de 03/04/2014, para atendimento das demandas desta IFE, em cumprimento às pactuações do termo de acordo de metas dos Programas de Expansão e REUNI, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), observados os termos da Lei Nº. 8.112, de 11/12/90, da Lei 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei 12.863 de 24/09/2013, das Resoluções CONAC Nº 021/2013, CONAC Nº 031/2013 e CONAC Nº 001/2014 que alteram a Resolução CONAC Nº 003/2013 das disposições do Estatuto e do Regimento da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as condições contidas neste Edital, publicado no Diário Oficial da União.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 As matérias/áreas de conhecimento, o número de vagas, o regime de trabalho, os requisitos específicos e a titulação exigida para o cargo estão especificados no Anexo I deste Edital.

1.2 As provas e as etapas do Concurso Público serão realizadas no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, em período a ser divulgado pela UFRB no sítio www.ufrb.edu.br/concursos e www.ufrb.edu.br/ccaab.

1.3 A norma interna que rege o presente Concurso Público é a Resolução do Conselho Acadêmico CONAC Nº 003/2013 e suas alterações, que se encontra disponível, na íntegra, no sítio www.ufrb.edu.br/conac. A nenhum candidato é dado desconhecimento-las.

1.4 Todas as demais informações de interesse dos candidatos, tais como: possíveis editais de retificação; homologação das inscrições; resultado de julgamento de recursos; data e horário de realização das provas; lista de pontos; resultado das provas; homologação do resultado final do Concurso, além de outras que se façam necessárias, serão divulgadas no sítio www.ufrb.edu.br/concursos e www.ufrb.edu.br/ccaab.

1.5 São atividades próprias do pessoal docente de nível superior as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, as inerentes ao exercício das funções de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

1.6 O ingresso na carreira do magistério superior dar-se-á no nível inicial da classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com as seguintes denominações e remuneração a seguir

VALORES DO VENCIMENTO BÁSICO

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO EM R\$		
	REGIME DE TRABALHO		
	20 horas	40 horas	Dedicação Exclusiva
ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	1.966,67	2.764,65	3.804,29

**VALORES DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) POR TITULAÇÃO
CLASSE A - NÍVEL I**

REGIME DE TRABALHO	DENOMINAÇÃO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO EM R\$			
		APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
20 horas	ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	69,82	152,35	428,07	785,93
40 horas	ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	110,22	253,13	835,05	1.934,76
Dedicação Exclusiva	ADJUNTO A ASSISTENTE A AUXILIAR	351,49	608,22	1.931,98	4.540,35

2. Das Inscrições

2.1 Somente se concederá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.8 aos candidatos amparados pelos Decretos nº 6.593, de 02/10/2008, e nº 6.135, de 26/06/2007, que estejam regularmente inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, com número do NIS.



2.2 Para tanto, o candidato deverá:
2.2.1 Acessar, a partir de 09/09/2014, o sítio www.ufrb.edu.br/concursos à esquerda da tela inicial na seguinte sequência: clicar em "Concursos para Docentes", "Concursos de 2014", clicar no atalho "Concurso Docente Edital Nº 06/2014" e finalmente selecionar os itens "Declaração de Isenção da Inscrição" e "Requerimento de Isenção da Inscrição".

2.2.2 Preencher o Requerimento de Isenção do Pagamento do Valor Total da Inscrição, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

2.2.3 Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.1;

2.2.4 Protocolar na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, Prédio 05, situada na Rua Rui Barbosa, 710 - Centro - Cruz das Almas/BA, CEP: 44.380-000, até o dia 15/09/2014;

2.3 A UFRR divulgará no sítio www.ufrb.edu.br/concursos até o dia 19/09/2014 o resultado dos pedidos de isenção do pagamento do valor total da inscrição;

2.4 Os candidatos, mesmo que isentos, somente serão considerados inscritos no Concurso se cumpridos os prazos, condições e as exigências constantes do item 2 e seus subitens, exceto no que se refere ao pagamento e à comprovação do pagamento do valor total da inscrição, para os candidatos isentos.

2.5 As inscrições estarão abertas no período de 09/09/2014 a 29/09/2014.

2.6 Serão automaticamente reabertas as inscrições para todas as matérias/áreas de conhecimento em que não houverem candidatos inscritos ou em que o número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesses casos, as inscrições serão reabertas para a mesma classe e titulação exigidas no edital de abertura. O Centro de Ensino reprogramará e divulgará os prazos das etapas subsequentes deste Concurso, no que se refere à matéria/área de conhecimento com inscrições reabertas no sítio www.ufrb.edu.br/concursos e www.ufrb.edu.br/ccaab.

2.7 A inscrição do candidato no Concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das normas internas constantes das Resoluções CONAC Nº 003/2013 e suas alterações, além das demais informações que porventura venham a ser divulgadas no sítio www.ufrb.edu.br/concursos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.8 O valor total da inscrição, para a classe relativa ao cargo deste Concurso, é de R\$ 90,00 (noventa reais), que corresponde a: Taxa de Inscrição - R\$ 30,00 (trinta reais) e Custos Operacionais - R\$ 60,00 (sessenta reais).

2.9 O pagamento deverá ser efetuado, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil, através de GRU - Simples, a ser obtida no sítio www.ufrb.edu.br/concursos até 30/09/2014.

2.10 Para efetivar a inscrição no Concurso Público objeto deste Edital, o candidato deverá:

2.10.1 Acessar o sítio www.ufrb.edu.br/concursos à esquerda da tela inicial na seguinte sequência: clicar em "Concursos para Docentes", "Concursos de 2014", clicar no atalho "Concurso Docente Edital Nº 06/2014" e finalmente selecionar a opção Inscrição.

2.10.2 Preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital.

2.10.3 Imprimir e conferir o Requerimento de Inscrição. Assinar a via impressa.

2.10.4 Enviar à Gerência Técnica Administrativa do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (ver endereço a seguir), pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, via SEDEX, às expensas do candidato, o Requerimento de Inscrição assinado, o comprovante de pagamento do valor total da inscrição (GRU) e os documentos indicados no item 2.11, sendo que a data da postagem deverá ser até o dia 30/09/2014.

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS (CCAAB)/UFRRB
A/C Gerência Técnica Administrativa
Campus Universitário de Cruz das Almas
Rua Rui Barbosa, 710, Centro
Cruz das Almas/BA
44.380-000
Telefone: (75) 3621-9417
Fax: (75) 3621-6389
Sítio: <http://www.ufrb.edu.br/ccaab>

2.11 O Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado deverá estar acompanhado de:

2.11.1 Comprovante do pagamento do valor total da inscrição (GRU);

2.11.2 Uma (01) Cópia dos seguintes documentos:

2.11.2.1 Documento oficial de identidade, para brasileiros;

2.11.2.2 Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;

2.11.2.3 Prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros - comprovantes das três últimas votações ou certidão de quitação eleitoral obtida no sítio www.tse.gov.br;

2.11.2.4 Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

2.11.2.5 Passaporte atualizado, com visto permanente, para estrangeiros;

2.11.2.6 Prova de proficiência em língua portuguesa, para estrangeiros;

2.11.3 Duas (02) cópias do Memorial de Títulos devidamente atualizado (descrição comentada da trajetória intelectual/acadêmica do candidato);

2.12 O documento de identidade deverá atender a todas as seguintes exigências:

2.12.1 Fotografia que permita identificar claramente o portador;

2.12.2 Bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; e

2.12.3 Dentro do prazo de validade, se for o caso.

2.13 O documento oficial de identidade utilizado no momento da inscrição deverá atender às exigências estabelecidas no item 2.12. São documentos de identidade aceitos: Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, carteiras expedidas por Comandos Militares, por Secretarias de Segurança Pública e por Corpos de Bombeiros Militares; passaporte; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade, na forma da Lei.

2.14 Não será, em nenhuma hipótese, realizada inscrição presencial, isto é, toda documentação de inscrição deve ser enviada através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

2.15 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

2.16 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.17 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.18 Somente nas hipóteses de cancelamento do Concurso por conveniência da administração ou motivo de força maior poderá haver devolução da quantia paga a título de inscrição.

2.19 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

2.20 A homologação das inscrições será publicada no sítio www.ufrb.edu.br/concursos e www.ufrb.edu.br/ccaab até o dia 14/10/2014.

2.21 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante Requerimento dirigido ao Diretor do Centro protocolado presencialmente pelo candidato no respectivo Centro, cujo endereço consta do item 2.10.4, nos dias 15 e 16/10/2014.

2.21.1 Não será aceito recurso, via fac-símile, postal ou correio eletrônico.

2.22 O resultado dos pedidos de recursos será divulgado no sítio www.ufrb.edu.br/concursos e www.ufrb.edu.br/ccaab até o dia 17/10/2014.

2.23 A Banca Examinadora do concurso será divulgada no sítio www.ufrb.edu.br/concursos e www.ufrb.edu.br/ccaab até o dia 20/10/2014.

2.23.1 Envio do Manifesto de Impedimento ou Suspeição de Membro ou Suplente da Banca Examinadora, se for o caso, até 2 (dois) dias a contar da data de divulgação da Banca Examinadora, disponibilizada no sítio www.ufrb.edu.br/concursos e www.ufrb.edu.br/ccaab.

2.24 Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

2.25 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas deverão encaminhar pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, via SEDEX, às expensas do candidato, de 14/10/2014 a 22/10/2014 - 02 (duas) vias do currículo com os documentos comprobatórios referentes ao mesmo, apresentado conforme modelo da Plataforma Lattes (a documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o Português);

2.25.1 O candidato que não enviar as 02 (duas) vias do currículo e os documentos comprobatórios no período previsto por este edital, terá nota 0 (zero) na etapa da prova de títulos deste concurso.

2.25.2 Os documentos relativos à titulação (plena ou em fase de obtenção) são indispensáveis para efeito de pontuação na Prova de Títulos, entretanto a sua não apresentação não elimina automaticamente o candidato do certame.

3. Do Processo Seletivo, Realização, Avaliação das Provas e Classificação

3.1 O Concurso constará das seguintes etapas de prova: escrita ou escrita/prática, didática (aula pública), prova de títulos e defesa de memorial, prevista na Resolução Nº 003/2013 e suas alterações, conforme os critérios e parâmetros nela estabelecidos.

3.2 As provas deste Concurso Público serão iniciadas em 03/11/2014 no Centro ao qual está vinculada a matéria/área de conhecimento na qual o candidato se inscreveu no endereço constante do item 2.10.4 deste Edital. Com a data e local da realização do concurso a ser divulgado no sítio www.ufrb.edu.br/concursos e www.ufrb.edu.br/ccaab.

3.2.1 O cronograma das provas será divulgado no sítio www.ufrb.edu.br/concursos e www.ufrb.edu.br/ccaab.

3.3 O candidato deverá comparecer ao local designado no item 2.10.4 para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para seu início portando o documento de identidade original. No item 2.13 são especificados os documentos de identificação aceitos.

3.4 A lista de pontos de cada matéria/área de conhecimento para as provas escrita ou escrita/prática e didática relativa ao Concurso encontra-se no Anexo II deste edital.

3.5 Conforme a Resolução Nº 003/2013 e suas alterações, a prova escrita será discursiva e terá caráter eliminatório e classificatório. A prova prática terá caráter eliminatório e complementar a prova escrita quando a matéria/área de conhecimento assim o exigir. A prova didática terá caráter eliminatório e classificatório.

3.6 A prova de títulos e a defesa do memorial terão caráter classificatório, entretanto computada na Média Final, como previsto na Resolução Nº 003/2013 e suas alterações, Arts. 29 e 30.

3.7 A prova didática e a defesa de memorial serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação.

3.8 Na avaliação dos candidatos as notas deverão variar de zero a dez e, nas provas eliminatórias, no transcurso do concurso. Serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) por, no mínimo de 02 (dois) membros da comissão examinadora.

3.9 Em nenhuma das provas do Concurso será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4. Do Resultado das Provas e dos Recursos

4.1 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto ao Conselho do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas protocolado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar publicamente dos resultados de cada etapa do certame.

4.1.1 É incabível interpor recurso à prova didática/prática e à defesa de memorial.

4.2 Após a conclusão das etapas, a Comissão Examinadora fará a leitura do relatório final em sessão pública, encaminhando-o ao Conselho de Centro, para homologação.

4.3 Na hipótese de empate no resultado final para classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova didática, mas persistindo o empate, será escolhido o candidato que obtiver maior nota na prova escrita; sucessivamente, aquele que obtiver o maior número de pontos excedentes na prova de títulos e, ainda, sucessivamente, aquele que tiver maior tempo de serviço no magistério superior e, finalmente, o que tiver maior idade.

4.4 Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, tendo em vista que o Artigo 34 da Resolução CONAC 003/2013 e suas alterações determina a obrigatoriedade de protocolação do recurso junto ao Conselho do respectivo Centro.

4.5 O resultado dos recursos interpostos será publicado no sítio da UFRRB (www.ufrb.edu.br/concursos e www.ufrb.edu.br/ccaab).

4.6 Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

5. Da Homologação do Resultado do Concurso, da Nomeação e da Posse

5.1 A UFRRB homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados e classificados, em número de candidatos de acordo com Anexo II do Decreto Nº. 6.944/2009, por ordem de classificação.

5.1.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item 5.1, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

5.2 O candidato aprovado no Concurso e devidamente homologado será nomeado no nível inicial do respectivo Cargo da Carreira do Magistério Superior, mediante Portaria expedida pelo Reitor da UFRRB e publicada no Diário Oficial da União, considerada a vaga existente, segundo rigorosa ordem de classificação.

5.3 Somente poderá ser empossado o candidato selecionado, homologado e nomeado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, pela Perícia Médica indicada pela UFRRB, na inspeção de saúde, de caráter eliminatório.

5.4 Serão convocados para a inspeção de saúde os candidatos homologados e nomeados até o limite de vagas oferecidas para o seu cargo.

5.5 Ao comparecer à inspeção de saúde, o candidato deverá estar munido dos seguintes exames complementares:

a) para todos os candidatos: avaliação psicológica, hemograma completo; glicemia de jejum; colesterol total e frações, uréia, creatinina, sumário de urina; triglicérides; TGO; TGP; Gama GT, VDRL; tipagem sanguínea; exame oftalmológico completo;

b) para os candidatos da área de saúde: anti-Hbs; AgHbs; anti-Hcv;

c) para os candidatos do sexo feminino: ultrassonografia pélvica e exame preventivo ginecológico;

d) para os candidatos acima de quarenta anos; ECG; PSA, para os candidatos do sexo masculino; mamografia e ultrassonografia das mamas para os candidatos do sexo feminino.

5.6 Os exames hematológicos devem ter sido realizados até 30 (trinta) dias antes da data do comparecimento ao local para Perícia Médica.

5.7 Durante a inspeção de saúde poderão ser solicitados outros exames complementares, na dependência da necessidade de esclarecimento diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

5.8 O candidato nomeado e considerado apto física e mentalmente na inspeção de saúde deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.

5.9 O candidato só poderá tomar posse mediante apresentação dos seguintes documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos básicos para a investidura no cargo:

a) CPF

b) Certificado de Reservista, para brasileiros de sexo masculino;

c) Carteira de Identidade;

d) Documento de Estrangeiro, se for o caso;

e) Título de Eleitor, com comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral, para brasileiros;

f) PIS/PASEP (caso possua);

g) Comprovante(s) de escolaridade, conforme exigida no Edital;



h) Declaração de Bens e Rendas (para os contribuintes não isentos);

i) Certidão Conjunta Negativa (Receita Federal);

j) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público e da iniciativa privada, para o caso de nomeados para o cargo de Professor DE;

k) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público, para os demais casos. São comprovantes de desligamento de vínculo:

1. Para o servidor público - Cópia da publicação da vacância do cargo ocupado ou solicitação de vacância com data de vigência, protocolada no Órgão com carimbo do recebedor;

2. Para empregado da iniciativa privada - Carteira de Trabalho com a baixa da empresa ou declaração da empresa constando a data do desligamento.

5.9.1 No ato da posse o candidato nomeado deverá preencher a Declaração de Acumulação de Cargo/emprego público (disponível na PROGEP).

5.9.1.1 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho e cópia do último contra-cheque.

5.9.2 Informar os dados bancários (com exceção de poupança ou conta conjunta).

5.9.3 A documentação deverá ser apresentada original e cópia ou cópia autenticada. A não apresentação da titulação exigida para o cargo impossibilitará a investidura do nomeado.

5.10 O candidato, aprovado, homologado, nomeado e empossado, logo, servidor, somente poderá ser removido e/ou redistribuído depois de decorridos três anos de efetivo exercício e/ou ter adquirido a estabilidade nos termos do artigo 21 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19, salvo conveniência e interesse da administração.

5.11 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo convocado o candidato com classificação subsequente, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação.

5.12 Os candidatos classificados, com resultado homologado fora dos limites das vagas poderão ser convocados para nomeação, dentro do prazo de validade do Concurso.

6. Das Disposições Finais

6.1 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a realização das provas.

6.2 Será eliminado do certame o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso ou ao local, data e hora previamente estabelecidas nos documentos oficiais de divulgação do concurso, não lograr aprovação nas provas previstas nas etapas constantes nos 3.4 e 3.5.

6.3 Durante o período de validade do Concurso, a UFRB reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.

6.4 Os candidatos aprovados poderão atuar em qualquer das disciplinas relativas à matéria/área de conhecimento objeto do concurso e em quaisquer dos Centros da UFRB e, ainda, excepcionalmente, poderão ministrar qualquer componente curricular da área de conhecimento a qual estiver vinculado no Centro.

6.5 A jornada de trabalho do candidato admitido poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

6.6 O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano contado a partir da data da publicação da sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o Decreto Nº 6.944/2009.

6.7 Ao final do concurso não havendo candidatos aprovados, observadas as matérias/áreas de conhecimento, a validade dos concursos, a ordem de classificação e a homologação dos resultados, a UFRB poderá convocar para nomeação, candidatos habilitados em Concursos Públicos realizados por outras IFES.

6.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tanto a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

6.9 Transcorridos 180 (cento e oitenta) dias da publicação da homologação deste Concurso a documentação dos candidatos não classificados, não homologados bem como desistentes será destruída.

6.9.1 A retirada da documentação a que se refere o item anterior, somente se fará pessoalmente, pelo candidato ou por representante legal, mediante comparecimento ao Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas cujo endereço consta do item 2.10.4, sendo vedados quaisquer outros meios para tal fim.

6.10 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste Concurso que vierem a ser publicados pela UFRB.

6.11 Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal através do e-mail ingresso@progep.ufrb.edu.br. O atendimento às convocações feitas pela UFRB, desde o momento da inscrição até o momento da posse, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Serão excluídos deste Concurso Público os candidatos não localizados em tempo hábil.

6.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFRB.

6.13 A íntegra deste Edital está disponível na Internet, no sítio www.ufrb.edu.br/concursos. Cruz das Almas, 05 de setembro de 2014.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

ANEXO I

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (CETEC) - CRUZ DAS ALMAS
Resumo: 02 vagas para professor assistente A; 04 vagas para professor adjunto A

Matéria/Área de Conhecimento	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisitos Específicos	Titulação
GEOLOGIA GERAL COM ÊNFASE EM MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE	01	Adjunto	Adjunto A	DE	Graduação em Geologia, Engenharia de Minas ou Engenharia Geológica	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
GEOGRAFIA DO BRASIL COM ÊNFASE EM GEOGRAFIA FÍSICA	01	Adjunto	Adjunto A	DE	Graduação em Geografia	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM MODELAGEM DE SISTEMAS AMBIENTAIS E GEOESTATÍSTICA	01	Adjunto	Adjunto A	DE	Graduação em Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias e Ciências Biológicas	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
QUÍMICA AMBIENTAL COM ÊNFASE EM QUÍMICA DO SOLO, DA ÁGUA E DO AR	01	Adjunto	Adjunto A	DE	Graduação em Química, Ciências Agrárias, Ciências Exatas e da Terra	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	01	Assistente	Assistente A	DE	Graduação em áreas afins	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins
DIREITO E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	01	Assistente	Assistente A	DE	Graduação em Direito	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2014 - UASG 158092

Nº Processo: 23007004154201410 - Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico, Nº 18/2014 visando à aquisição de Câmara Frigorífica para o Hospital de Medicina Veterinária da UFRB. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/09/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Campus Universitário Campus Universitário - CRUZ DAS ALMAS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIO ITAMAR NERES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 08/09/2014) 158092-26351-2014NE800072

PREGÃO Nº 31/2014 - UASG 158092

Nº Processo: 23007005345201707 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de Módulos Metálicos (Containers), para atender a demanda do Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em Amargosa-Bahia Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 09/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Campus Universitário Centro - CRUZ DAS ALMAS - BA. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/09/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

ORLANDO EDSON ROCHA DE ALMEIDA
Tecnico em Contabilidade

(SIDE - 08/09/2014) 158092-26351-2014NE800072

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 2003/2014 - UASG 153103

Nº Processo: 23077014162201441 - Objeto: Importação direta com base na lei 8010/90 de 01 Equipamento e acessórios para análise termogravimétrica de amostras com peso moderado até bem pesadas da Empresa Netsch-Geratebau GmbH, destinada a Pós-graduação em Ciência da Saúde da UFRN, com recursos CAPES FAPERJ. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Os equipamentos serão utilizados exclusivamente em pesquisa científica e tecnológica conforme estabelecido por lei. Declaração de Dispensa em 04/09/2014. JOAO BATISTA BEZERRA. Pro-reitor de Administração. Ratificação em 04/09/2014. ANGELA MARIA PAIVA CRUZ. Reitora. Valor Global: R\$ 74.600,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDE - 08/09/2014) 153103-15310-2014NE800505

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 2012/2014 - UASG 153103

Nº Processo: 23077034634201481 - Objeto: Importação direta com base na lei 8010/90 de 01 Two-Band Power Amplifiers (gerador de Frequência) para o Departamento de Engenharia de Comunicações - DCO da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com recursos CNPQ - Projeto n. 573939/2008-0 MCT/CNPQ N. 015/2008. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Os equipamentos serão utilizados exclusivamente em pesquisa científica e tecnológica conforme estabelecido por lei. Declaração de Dispensa em 08/09/2014. JOAO BATISTA BEZERRA. Pro Reitor de Administração. Ratificação em 08/09/2014. ANGELA MARIA PAIVA CRUZ. Reitora. Valor Global: R\$ 87.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDE - 08/09/2014) 153103-15310-2014NE800505

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 60/2014

O pregoeiro da UFRN comunica o resultado do pregão nº 60/2014. Foram consideradas vencedoras as empresas: W FELIPE DA SILVA ME-Itens:2(R\$375; 00); 4(R\$310; 00); 5(R\$280; 00); 7(R\$13; 99); 8(R\$14; 99); 9(R\$64; 99); 10(R\$25; 00); 11(R\$25; 00); 12(R\$90; 00); 13(R\$19; 50); 15(R\$1.340; 00); 16(R\$775; 00); STE-TEN IMPLANTARES - ME-Itens:1(R\$5; 95); 3(R\$520; 00); 17(R\$830; 00).

SAMUEL NÁRIO FERNANDES NETO

(SIDE - 08/09/2014) 153103-15234-2014NE800505

PREGÃO Nº 66/2014

A pregoeira da UFRN comunica o resultado do pregão nº 66/2014. Foi considerada vencedora a empresa: AIR LIQUIDE BRASIL-itens: 1(R\$3.750,00),2(R\$2.400,00),3(R\$2.800,00),4(R\$3.396,00).

MYRNA ALBUQUERQUE FONSECA

(SIDE - 08/09/2014) 153103-15234-2014NE800505

RDC ELETRÔNICO Nº 7/2014 UASG 153103

Nº Processo: . A CPL/UFRN comunica o resultado do julgamento da RDC nº 07/2014. Foi considerada vencedora do item 1 a empresa F Dois Engenharia Ltda. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

THOMAZ EDSON CAVALCANTE VALE
Presidente de RDC da UFRN

(SIDE - 08/09/2014) 153103-15234-2014NE800505